



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 831

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Leis Complementares	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Dispensas	4
Controladoria Geral do Município	5
Defesa	5
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saeabrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 831

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.787 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA “CONTRIBUINTE PREMIADO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 001/2023, remetendo o autógrafo n. 002/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa denominado “Contribuinte Premiado”, visando a concessão de prêmios através de sorteios, às pessoas físicas ou jurídicas, como estímulo pelo adimplemento no pagamento das tarifas de água e esgoto de Serviço Autônomo de Água Esgoto de Brodowski – SAAEB.

§ 1º Para adesão e participação no Programa “Contribuinte Premiado”, ficam estabelecidas as seguintes condições:

I - Contribuinte atualizar ou manter atualizado o cadastro junto ao sítio eletrônico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski – SAAEB;

II - Adimplemento das tarifas de água e esgoto;

III - Responsável tributário ou tarifário denominado nas faturas ou carnês de cobrança e lançamento ser o mesmo contribuinte cadastrado, conforme disposto no inciso I, deste artigo.

§2º - O programa “Contribuinte Premiado” será regulamentado através de Decreto, contendo:

I - as datas em que se realizarão os sorteios dos prêmios;

II - os prêmios a serem oferecidos para sorteio;

III - outras condições indispensáveis a realização e a participação nos sorteios;

Art. 2º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAEB fica autorizado a utilizar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por ano, para premiação de que se trata a presente Lei.

Parágrafo único: Os prêmios, que também poderão advir de bens móveis oriundos de doações feitas por particulares, sem ônus, para a autarquia, sempre que possível, deverão se consubstanciar, em espécies econômicas ou materiais, que possam estimular a economia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski,

Art. 3º - Caberá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski – SAAEB a fiscalização dos Programas instituídos pela presente Lei, através de Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, a ser criada pelo Poder Executivo Municipal em conjunto ao com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski – SAAEB.

Parágrafo único: Ficam vedados de participar dos sorteios todos os servidores públicos lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAEB, bem como seus parentes em linha reta até terceiro grau civil, nos termos do art. 1594 do Código Civil.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, face o disposto na presente Lei, autorizado a promover as adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitando as vinculações constitucionais e legais das receitas e despesas orçamentárias, bem como remanejar dotações constantes dos Programas de Trabalho.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski/SP, 13 de Janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CESAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 357, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“ALTERA DISPOSITIVO DE LEI COMPLEMENTAR”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar nº 001/2023, remetendo o autógrafo n. 001/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º - O Artigo 29º da Lei Complementar nº 33, de 27 de Dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29º- O pagamento do imposto será feito em até 12 (doze) parcelas mensais e iguais, nos vencimentos e locais fixados nos avisos de lançamento, observando-se entre o pagamento de uma e outra parcela o intervalo mínimo de 01 (um) mês.”

Artigo 2º - O Artigo 52 da Lei Complementar nº 33, de 27 de dezembro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52º- O pagamento do imposto será feito em até 12 (doze) parcelas mensais e iguais, nos vencimentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 831

Página 3 de 6

locais fixados nos avisos de lançamento, observando-se entre o pagamento de uma e outra parcela o intervalo mínimo de 01 (um) mês."

Artigo 3º - O Artigo 1º da Lei Complementar nº 356, de 18 de Outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder desconto aos contribuintes que recolherem o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2023, nas formas e condições seguintes:

I - para pagamento em parcela única até o dia 31 de Março de 2023, será concedido desconto de 15% (quinze por cento) sobre o total do imposto devido;

II - para pagamento em parcela única, até o dia 28 de Abril de 2023, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o total do imposto devido;

III - para pagamento em parcela única, até o dia 31 de Maio de 2023, será concedido desconto de 5% (cinco por cento) sobre o total do imposto devido. "

Artigo 4º- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 13 de Janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CESAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 11 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal Adjunto de Governo e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. **CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**, do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Governo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 16 de Janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 12 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Governo e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. EXONERAR o Sr. **MURILLO CESAR BETARELLI LEITE**, do cargo de Secretário Municipal de Governo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 16 de Janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 13 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Governo e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. **CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**, do cargo de Secretário Municipal de Governo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 17 de Janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 14 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal Adjunto de Governo e dá outras providências."



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 831

Página 4 de 6

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. **MAURO SOUZA COSTA**, do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Governo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 17 de Janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 15 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão de Seleção, bem como a nomeação da gestora da parceria com o CMDCA, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, NOMEAR, para ocupar a função de gestora da parceria com o CMDCA, a Sra. Bruna Mello dos Santos Castro, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Janice Leila Soares
- Viviane Vercezi Cadamuro
- Roselaine Menezes de Oliveira

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 17 de Janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, tipo MENOR PREÇUNITÁRIO. Objeto: registro de preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios diversos, frios, hortifrutigranjeiros e carnes, destinado a diversas secretarias do Município de Brodowski, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 01/02/2023 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 17 de janeiro de 2023. **JOSÉ LUIZ PEREZ** - Prefeito Municipal.

Dispensas

Prefeitura Municipal de Brodowski
Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 001/2023
Processo nº. 008/2023
Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21
Valor dispensado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SEGURANÇA / BOMBEIROS CIVIS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP
Contratada: ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS LTDA
José Luiz Perez, 16 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Brodowski
Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 05/2023
Processo nº. 12/2023
Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21
Valor dispensado: R\$ 323,02 (trezentos e vinte e três reais e dois centavos)
Objeto: Fornecimento de produtos descartáveis, para abastecimento no almoxarifado central.
Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.
Contratada: Selma Miranda Paulletti
José Luiz Perez, 17 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Brodowski
Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 06/2023
Processo nº. 13/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 831

Página 5 de 6

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Objeto: Aquisição de 10 roçadeiras destinada a secretaria de infraestrutura, para limpeza nas vias públicas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: Canto Verde Equipamentos Agrícolas LTDA José Luiz Perez, 17 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 07/2023

Processo nº. 14/2023

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)

Objeto: Serviços de confecção de carimbo automático destinado a secretaria de tributação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: Comércio De Carimbos Sticca LTDA José Luiz Perez, 17 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 08/2023

Processo nº. 15/2023

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 6.520,00 (seis mil e quinhentos e vinte reais)

Objeto: Fornecimento de baterias 100amp, sendo necessária a compra com as carcaças, para uso nos ônibus placas: cgr7255, evc7041 e evc7020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: Mantoani e Soriani LTDA EPP José Luiz Perez, 17 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 09/2023

Processo nº. 16/2023

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para desinsetização e desratização no pátio da prefeitura, área externa e cinco caminhões da coleta de lixo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: Do Bem - Empresa Brasileira De Saneamento Ltda

José Luiz Perez, 17 de Janeiro de 2023.

Controladoria Geral do Município

Defesa

Na condição de presidente do processo administrativo designado pela portaria nº 25 de 31 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na lei complementar nº 006, de 12 de Julho de 1999 e Art. 93, parágrafo 1º da Lei nº 331/2020; **CITA** pelo presente, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Senhor **DARIO FERREIRA**, RG 5803835 e Matrícula 607-1, a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, na sede da Controladoria Geral do Município situado na praça Martim Moreira, 142 no município de Brodowski-SP, defesa escrita para responder à acusação constante nos autos do Processo nº 003/2022.

Bianca Moreira Martins

Presidente da Comissão de Processo Administrativo 003/2022

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Na condição de presidente do processo administrativo designado pela portaria nº 016 de 18 de Agosto de 2022, tendo em vista o disposto na lei complementar nº 006, de 12 de Julho de 1999; **CITA** pelo presente, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Senhor **HAMILTON ANTONIO GARCIA**, matrícula **400158**, RG 16.555.621-3, a apresentar no prazo de 10(dias), na sede deste Órgão situado na Praça Martim Moreira, 142 no município de Brodowski-SP, defesa escrita para responder à acusação constante nos autos do Processo nº 01/2022. Os autos deste processo podem ser consultados pelos interessados na sede deste órgão.

Marcelo Augusto Gimenès Coste

Presidente da Comissão de Processo Administrativo 01/2022

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Na condição de presidente do processo administrativo designado pela portaria nº 016 de 18 de Agosto de 2022, tendo em vista o disposto na lei complementar nº 006, de 12 de Julho de 1999; **CITA** pelo presente, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Senhor **HAMILTON ANTONIO GARCIA**, matrícula **400158**, RG 16.555.621-3, a apresentar no prazo de 10(dias), na sede deste Órgão situado na Praça Martim Moreira, 142 no município de Brodowski-SP, defesa escrita para responder à acusação constante nos autos do Processo nº 01/2022. Os autos deste processo podem ser consultados pelos interessados na sede deste órgão.

Marcelo Augusto Gimenès Coste

Presidente da Comissão de Processo Administrativo 01/2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 831

Página 6 de 6

ATO DA MESA Nº 003/2023

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Brodowski, juntamente com a Diretora do Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria, a movimentarem a conta bancária da Câmara Municipal de Brodowski junto ao Banco do Brasil"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a organização da estrutura político administrativa do Poder Legislativo Municipal, órgão responsável por sua própria gestão,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam autorizados para movimentação da conta bancária da Câmara Municipal de Brodowski junto ao Banco do Brasil, de acordo com a listagem de poderes abaixo, **assinando em conjunto:**

· BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, PRESIDENTE ELEITO PARA O BIÊNIO 2023/2024, CPF Nº 979.179.588-68, RG Nº 10.879.558-5 e

· CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇA E TESOURARIA, CPF Nº 144.350.148-40, RG Nº 20.403.206-4

Confere poderes plenos ao Vereador BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO e à Senhora CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA para "movimentar os recursos financeiros" DA CONTA CORRENTE DO CNPJ da Câmara Municipal de Brodowski - 56.889.587/0001-96:

OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO - CPF Nº 979.179.588-68 SIM

CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA - CPF Nº 144.350.148-40 SIM

LISTA DE PODERES OUTORGADOS:

009 EMITIR CHEQUES

010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

011 AUTORIZAR COBRANÇA

018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E

CONDICOES

020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

026 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS

027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

030 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR

QUALQUER MEIO

031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A

OPERACOES

036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

038 ENDOSSAR CHEQUE

094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

095 CANCELAR CHEQUES

096 BAIXAR CHEQUES

098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERADOR FINANCEIRO/AASP
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRONICO
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DDA VIA BB DIGITAL PJ/GOVERNO
149 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Brodowski, 12 de janeiro de 2023

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO

- PRESIDENTE -

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

- 1º SECRETÁRIO -

MARCIA HELENA FRATA DE SOUZA

- 2ª SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

- 1º SECRETÁRIO -

MARCIA HELENA FRATA DE SOUZA

- 2ª SECRETÁRIA -